



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.420 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº122, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a partir de 27 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo relacionado:

Ana Claudia Gebara Arf

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 698/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2024, Registro de Preços nº 093/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarado meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: RJN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 54.469.120/0001-61, no valor de R\$ 137.489,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). O valor total da licitação é de R\$ 137.489,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 20 de dezembro de 2024.

João Carlos Krug
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 213/2025

Exonerar servidora do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cátia Suzana Santos Diniz**, do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 214/2025

Exonerar servidora do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Natalia da Silva Leal Scheer**, do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de janeiro de 2025.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.420 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 215/2025

Cancela as férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Cancela 20 (vinte) dias de férias, do período (2021/2022) a servidora **JESSICA CRISTIANE HORBACH**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 211/2025.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

CHAPFIX INDÚSTRIA DE ARGAMASSA COLANTE LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental (Prévia, de Instalação e Operação) para atividade de fabricação de argamassa colante, localizada na RUA SADY ARNILDO SCHMIDT 531, POLO EMPRESARIAL no município de Chapadão do Sul – MS.